



CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

CNPJ 04 492 224/0001-19 — Tel. (0xx35) 3525-1676 — Fax: (0xx35) 3525-1563
Praça Manoel Leite Lemos, 407 — CEP 37910-000 — Delfinópolis — Minas Gerais

APROVADO
27/04/2010
Turno Único

Projeto de Lei nº 019 /2010.

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública Municipal da “ASSOCIAÇÃO DELFINOPOLITANA DE TURISMO – ADELTUR” como nesta se especifica e dá outras providências.

O Vereador **Mauro César de Assis**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

Art. 1º Fica declarada de **Utilidade Pública Municipal**, para todos os fins e efeitos de direito, a **Associação Delfinopolitana de Turismo - ADELTUR**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.060.951/0001-32, com sede à Praça Dr. Lafaiete Soares 144, Centro, nesta cidade de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - A Sociedade Civil, mencionada no artigo anterior, é considerada de **Utilidade Pública**, tendo em vista às finalidades de sua existência.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra a presente Lei em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Delfinópolis(MG), 27 de abril de 2010.


Mauro César de Assis
Vereador